



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 076/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "**Linguagem Simples: Atualização em Português Jurídico**", conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Linguagem Simples: Atualização em Português Jurídico.

1.2. **Formador:**

EDUARDO SABBAG: Advogado e Professor. Doutor em Direito Tributário pela PUC-SP. Doutor em Língua Portuguesa pela PUC-SP. Mestre em Direito Público e Evolução Social pela UNESA/RJ. Graduado em Direito pela USP. Professor de Direito Tributário, de Português Jurídico, de Português e de Redação há mais de 25 anos. Coordenador e Professor de Cursos de Pós-Graduação. Professor Universitário no Mackenzie/SP e na Fаметro/AM. Autor de várias obras jurídicas e para concursos. Professor no Gran Cursos para Concursos.

1.3. **Modalidade:** Presencial.

1.4. **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.5. **Período de Realização:** De 15 a 17 de outubro de 2025. (Dias 15 e 16 das 8h às 12h e 14h às 18h e dia 17 das 8h às 12h).

1.6. **Local de realização:** Cidade de Justiça - Cruzeiro do Sul - AC.

1.7 **Inscrições:** no período de 15/09 a 10/10 de 2025.

1.8. **Objetivo:** Ao final da formação, os(as) alunos(as) serão capazes de aplicar os princípios da linguagem simples na produção de textos jurídicos, com domínio das normas gramaticais atualizadas, ortografia e acordo ortográfico vigente; identificar e empregar as qualidades da boa linguagem jurídica; compreender os fundamentos do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples; além de analisar aspectos técnicos e estéticos do português jurídico, com foco na superação dos principais problemas da redação forense.

1.9. **Origem da demanda:** Recomendação CNJ nº 144/2023 que trata do uso da linguagem simples.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

2.3. **Público-alvo remanescente:** Servidores(as) interessados(as) na matéria e parceiros (operadores do Direito).

2.4. A **pré-inscrição** no curso não garante automaticamente a sua vaga. Após o período de pré-inscrição, todas as inscrições serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos. A confirmação da inscrição,

informando sobre o seu deferimento, será enviada por e-mail até o dia 14 de outubro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) diariamente da ação educacional.

3.4. Ao final da ação educacional a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. e 2.3 deste Edital.

4.3. O deferimento das inscrições em número superior ao número de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA: Revisão e Atualização Gramatical; Elementos de Ortografia e Acordo Ortográfico; Qualidades da boa Linguagem Jurídica; Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples; Aspectos técnicos e estéticos do Português Jurídico; Problemas da Redação Forense.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e média final igual ou superior a 75 pontos.

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. O formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1 Organização dos conteúdos:

A carga horária de 20 horas-aula adotará uma metodologia dinâmica e participativa, focada na aplicação prática dos conhecimentos para o aprimoramento da linguagem jurídica. Os participantes serão expostos a exemplos de textos jurídicos, nos quais identificarão e discutirão problemas gramaticais, ortográficos, de clareza e de adequação ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Serão propostas atividades práticas de revisão e atualização de textos, com foco na aplicação das regras gramaticais, do Acordo Ortográfico e na busca por uma linguagem jurídica mais clara, concisa e eficaz. Serão realizadas oficinas para aprimorar a redação forense, explorando os aspectos técnicos e estéticos do Português Jurídico e buscando soluções para problemas comuns da escrita na área. Haverá momentos dedicados à análise e discussão dos textos produzidos, com feedback individual e coletivo para o desenvolvimento das habilidades de escrita. Serão utilizados textos jurídicos autênticos para análise, exercícios práticos de revisão e redação, e material de apoio com as principais normas gramaticais e orientações sobre a linguagem simples.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A frequência será feita através de link liberado pela Esjud. Cada turno de treinamento, o(a) participante deverá fazer o registro da frequência, sempre no início da aula.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), incluído todas as despesas, tais como: hora-aula, passagens aéreas, deslocamento, hospedagem e alimentação.

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) participante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio da solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

11.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação, nas atividades remotas.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).

11.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa dada pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Emeronweb, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

ANEXO II
Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
15 de setembro de 2025	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 15/09 a 10/10 de 2025	-	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
Dia 15/10 - Das 8h às 12h e 14h às 18h Dia 16/10 - Das 8h às 12h e 14h às 18h Dia 17/10 - Das 8h às 12h		Presencial Cidade da Justiça - Cruzeiro do Sul - AC	Linguagem Simples: Atualização em Português Jurídico

Desembargador **Luís Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 02/09/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2190033** e o código CRC **5BE43CFB**.